



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DA PREFEITA



**LEI Nº 1537, DE 29 DE ABRIL DE 2011.**

Publicado no B. O. M. M. Nº 60  
Em 29/04/2011

**EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DOS ARBITROS DE FUTEBOL E FUTSAL, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal: a **ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DOS ARBITROS DE FUTEBOL E FUTSAL**, portadora do **CNPJ de nº 13.484.591/0001-61**, com sede e foro neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 29 DE ABRIL DE 2011.

**Marília Pereira Dias**  
PREFEITA MUNICIPAL